

## III.2 – GRATIFICAÇÕES TEMPORÁRIAS TRANSFORMADAS OCUPADAS

ESPÉCIE/NÍVEL ANTERIOR	CÓDIGO	ESPÉCIE/NÍVEL ATUAL	CÓDIGO	MA SP	OCUPANTE
GTED-1	DP1100367	GTEDP-1	DPGT101	7.000.329-8	Helbert Bruno Paulino Lourenço
GTED-2	DP1100663	GTEDP-2	DPGT201	1.213.889-7	Barbara de Araújo Meireles
GTED-2	DP1100664	GTEDP-2	DPGT202	7.000.133-4	Isabel Cristina Elias Campos Daher
GTED-2	DP1100665	GTEDP-2	DPGT203	7.000.259-7	Cristiane de Cássia Silva
GTED-2	DP1100758	GTEDP-2	DPGT204	384.938-7	Aparecida Márcia Faria Gonçalves
GTED-2	DP1100773	GTEDP-2	DPGT205	1.120.377-5	Marcos Alexandre de Alcântara
GTED-2	DP1100774	GTEDP-2	DPGT206	1.126.645-9	Aginaldo Rodrigues de Souza
GTED-2	DP1100775	GTEDP-2	DPGT207	962.635-9	Mônica Beatriz Gomes de Souza
GTED-3	DP1100402	GTEDP-3	DPGT301	1.215.629-5	Maria Célia Andrade Camponez
GTED-3	DP1100404	GTEDP-3	DPGT302	7.000.132-6	Lúcia Helena de Assis
GTED-3	DP1100405	GTEDP-3	DPGT303	7.000.441-1	Alfredo Otávio Campos Castro
GTED-3	DP1100496	GTEDP-3	DPGT304	7.000.740-3	Eduardo Andrade de Oliveira
GTED-3	DP1100497	GTEDP-3	DPGT305	262.195-1	Sandra Mara de Araújo Pereira
GTED-4	DP1100378	GTEDP-4	DPGT401	7.000.137-5	Emerson Varela Delgado
GTED-4	DP1100379	GTEDP-4	DPGT402	374.168-3	Itamar Lellis Magalhães
GTED-4	DP1100380	GTEDP-4	DPGT403	752.286-5	Diego Mendes de Sousa
GTED-4	DP1100381	GTEDP-4	DPGT404	378.492-3	Charles Alves da Silva
GTED-4	DP1100382	GTEDP-4	DPGT405	7.000.317-3	Henrique Castro Boaventura
GTED-4	DP1100383	GTEDP-4	DPGT406	7.000.136-7	Alessandra Machado Amaral
GTED-4	DP1100384	GTEDP-4	DPGT407	354.073-9	Iracema Santiago Neto
GTED-4	DP1100397	GTEDP-4	DPGT408	7.000.312-4	André da Cunha Pereira de Abreu Chagas
GTED-4	DP1100550	GTEDP-4	DPGT409	281.090-1	Carla Aparecida de Souza Carvalho
GTED-4	DP1100551	GTEDP-4	DPGT410	374.372-1	Rodrigo Campos Machado
GTED-4	DP1100552	GTEDP-4	DPGT411	1.128.134-2	Regiane Salgueiro de Freitas
GTED-4	DP1100553	GTEDP-4	DPGT412	7.000.110-2	Rodrigo Souza Neves
GTED-4	DP1100554	GTEDP-4	DPGT413	1.127.895-9	Adriano Otávio Rocha Teixeira
GTED-4	DP1100555	GTEDP-4	DPGT414	7.000.129-2	Cintia Alves da Costa

08 1069713 - 1

## Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

### Expediente

ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS – CONCEDE LICENÇA GESTANTE, pelo período de 180 dias, nos termos do art. 7, inciso XVII, da CF/1988, c/c o 2 do art.2 da Lei 18.879, de 27/08/2010, ao n. 160.667-2, JESSICA LORRANE COSTA SANTOS, DAD - 1, a partir da 07/02/2018.

ATOS DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 30 dias, nos termos do Parecer AGE 8.732/94, ao n.º 167.118-9, DANIELLE GOMES FIGUEIROA DE OLIVEIRA, ASPM-1A, a partir de 03/03/2018;

12 1070934 - 1

#### TERMO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência, fundamentada no art. 6º, inciso VIII do Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1997, DELEGA competência ao Nº 103.798-5, CEL PM JEAN JACQUES ALCANTARA PEDRA, Diretor de Finanças da PMMG em substituição do Nº 095.671-4 CEL PM PAULO DE VASCONCELOS JÚNIOR, para abrir, movimentar, cancelar e demais atos necessários, referentes às contas bancárias (corrente/poupança) na Caixa Econômica Federal, vinculadas aos convênios/contratos de repasse celebrados pela PMMG com entes Municipais, Estaduais e Federais, bem como para atuar como Ordenador de Despesas dos Convênios firmados entre a PMMG e o Governo Federal e efetuar pagamentos e liberar arquivos de pagamentos por Ordem Bancária de Transferências Voluntária - OBTV no âmbito do Portal dos Convênios - SICONV.

12 1070573 - 1

#### COMANDO GERAL

#### DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO

O Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 28 de fevereiro de 2018, da função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Contagem, o nº168144-4, EEB, Júlio César dos Santos.

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2018, para a função de Vice-diretor Pedagógico do Colégio Tiradentes da PMMG, unidade Contagem, o nº 165581-0, PEB, Patrícia Josué Ferreira Moraes.

(a) Helbert Figueiró de Lourdes, Cel PM Comandante Geral

12 1070515 - 1

ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - Considerando que durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n.º 109.891-2, Flávia Rúbia Bragaglia Montenegro, vislumbraram-se incorreções. Retifica o seguinte ato: QUINQUÊNIO, onde se lê: 1ºQQ a contar de 10/03/1998, MG 47, de 12/03/16 e BGPM 44, de 16/06/16; Leia-se: 1º QQ a contar de 10/06/98.

12 1070667 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

PORTARIA DG Nº 649/2018

O Diretor Geral do IPSM no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção pela regra geral, a partir de 01 de janeiro de 2018, nos termos do Art. 17 da Lei n.º 15.465, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG nº 067, de 18 de outubro de 2010, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares, relacionado abaixo.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Dez/17		Promoção Escolaridade Regra Geral a partir 01/01/18	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
Eliane Teixeira de Matos	500208	ASSIST. TÉC. SEG. SOCIAL	V	C	VI	A

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Belo Horizonte 09, de março de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR - Diretor Geral

12 1070621 - 1

#### ALTERAÇÃO DE NOME

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, letra "f", da Portaria 491 de 01/06/2015, faz publicar a Alteração do(s) nome(s), à vista de documento apresentado, da servidora: Matrícula – 500.186-2, de Vânia Lúcia de Souza, para Vânia Lúcia de Souza e Silva. Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, CEL PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1070623 - 1

#### PORTARIA DG Nº 664/18

Dispõe sobre homagem a servidores efetivos, comissionados e terceirizados que se destacaram no desempenho de suas atividades e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM, no uso da competência que lhe confere o art. 7º, Inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 45.741, de 22 de setembro de 2011 e considerando a conveniência administrativa de estimular o conhecimento e crescimento profissional, valorizar e reconhecer o servidor a fim de motivá-lo para o desempenho de suas atividades,

RESOLVE:

Art. 1º - Prestar homenagem trimestral a servidores efetivos, comissionados e terceirizados que se destacaram no desempenho de suas atividades, conforme critérios e condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º - Serão homenageados trimestralmente até 04 (quatro) servidores/terceirizados, observando-se os seguintes critérios para indicação:

I - Os homenageados poderão pertencer a Divisão, Procuradoria, Auditoria Seccional e Coordenadorias Administrativas;

II - Os Chefes de Divisão e os respectivos Chefes de Serviço poderão indicar até 04 (quatro) servidores/terceirizados que tenham se destacado no desempenho de suas atividades;

III - O Diretor-Geral e Diretores Setoriais indicarão, entre os Chefes de Divisão e Serviço, até 02 (dois) servidores/terceirizados, que também se destacaram no desempenho de suas atividades, respeitando o limite de homenageados citado no Art. 2º desta Portaria, sendo observado o quantitativo do inciso anterior.

Art. 3º - Dentre os indicados, na forma estabelecida pelo Art. 2º, a escolha dos homenageados será feita por uma comissão julgadora, integrada pelo Diretor-Geral, Diretores Setoriais, Procurador, Auditor Seccional e secretariado pelo chefe da DRHL, que não terá direito a voto.

Parágrafo único - Em caso de empate o Diretor-Geral terá voto de qualidade.

Art. 4º - As indicações serão feitas de acordo com a avaliação de desempenho e preenchimento da "Ficha de Conceito" (Anexo Único) desta Portaria, em que cada conceito terá um valor compreendido de 0 (zero) a 10 (dez), obedecendo os seguintes critérios:

I - Qualidade do trabalho: Refere-se ao grau de perfeição com que são

realizados os trabalhos executados, caracterizados pela exatidão, clareza, correção e apresentação;

II - Produtividade: Além de apresentar trabalhos de qualidade, o servidor também será avaliado levando-se em conta a produtividade, ou seja, observando-se o volume de trabalho desenvolvido;

III - Iniciativa: Mais do que ação independente na execução dos trabalhos, a iniciativa diz respeito ao comportamento pró-ativo no âmbito de atuação profissional. A iniciativa relaciona-se à capacidade de prever oportunidades e solucionar problemas potenciais; antever as possíveis consequências e antecipar a ação, para garantir a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos;

IV - Presteza: Deve ser entendida como ajuda espontânea, disposição para agir de imediato no cumprimento das demandas de trabalho. Significa mostrar interesse, disponibilidade e realização efetiva dos trabalhos;

V - Assiduidade: Este critério de avaliação compreende não só o comparecimento regular, mas também a permanência no local de trabalho;

VI - Pontualidade: Cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado. Pontual é aquele servidor que não chega atrasado nem registra saídas antecipadas em sua jornada diária de trabalho;

VII - Capacidade de trabalho em equipe: Capacidade de desenvolver as atividades e tarefas em equipe, sempre valorizando o trabalho em conjunto e buscando alcançar os objetivos comuns;

VIII - Dedicção: refere-se à intensidade com que o servidor se empenha nas atividades que lhe estão afetas.

Art. 5º - O Chefe da Divisão de Recursos Humanos cumprirá e fará cumprir todas as ações e medidas necessárias para as homenagens.

Art. 6º - O Chefe de Divisão encaminhará a Ficha de Conceito (Anexo Único) de seu (s) funcionário (s) ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 7º - Os períodos considerados para aferição do mérito serão:

1ª Homenagem: janeiro a março do ano em curso. O evento de homenagem acontecerá no mês abril.

2ª Homenagem: abril a junho do ano em curso. O evento de homenagem acontecerá no mês julho.

3ª Homenagem: julho a setembro do ano em curso. O evento de homenagem acontecerá no mês outubro.

4ª Homenagem: outubro a dezembro do ano em curso. O evento de homenagem acontecerá no mês de janeiro do ano seguinte.

Art. 8º - Os servidores/terceirizados homenageados receberão o certificado de "Destaque Administrativo" e 01 (um) dia útil de dispensa, sem prejuízo da remuneração e no mês da concessão da homenagem;

§ 1º - O dia da dispensa deverá ser usufruída observando-se a conveniência do serviço e autorização expressa da chefia imediata.

§ 2º - A homenagem constará dos registros funcionais dos servidores efetivos e comissionados e interferirá na avaliação de desempenho individual.

I - Quanto aos prestadores terceirizados, será encaminhado à Empresa cópia do certificado para registro e arquivo em suas pastas funcionais.

Art. 9º - Fica revogada a portaria nº 34/2004.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos, Cel PM QOR Diretor-Geral do IPSM

12 1070629 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel Cláudio Roberto de Souza

### Expediente

– DRH – Título de transferência para reserva - Acerto de Escrita - onde se lê: "Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Dez17 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 26Dez17 o nº 166.055-5, 2º Sgt BM Luiz Roberto Gerrhim." leia – se: Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 27Dez17 e promove a Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 26Dez17 o nº 116.055-5, 2º Sgt BM Luiz Roberto Gerrhim.

12 1070940 - 1

## Editais e Avisos

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 12/2018, tipo menor preço. Processo interno nº 61/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apólice de seguro contra incêndio e riscos diversos no ramo modalidade empresarial para o Galpão da Codemig localizado na Avenida do Contorno, nº 3424, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 26 de março de 2018, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Obtenção do edital: pelos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); [www.codemig.com.br](http://www.codemig.com.br)/pregao ou na CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 22/2018, tipo menor preço, critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, Processo interno nº 49/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos, sob demanda, para atender à CODEMIG e ao INDI. Pregão eletrônico: às 09:00 (nove) horas do dia 26 de março de 2018, no site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Obtenção do edital: pelos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br); [www.codemig.com.br](http://www.codemig.com.br)/pregao ou na CODEMIG, à Rua Manaus, 467, Bairro de Santa Efigênia, CEP 30.150-350, Belo Horizonte – MG, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belo Horizonte, 12 de março de 2018.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

**FAÇA O TESTE**

**WWW.SAUDE.MG.GOV.BR/SIFILIS**

**Sífilis tem tratamento. Faça o teste!**

SUS SAÚDE MINAS GERAIS